

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 932 2022  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

*"Renova Cessão de Servidor".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a cessão da funcionária **SONIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Operador de Computador, sob matrícula nº 1828, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.041.228 SSP/SE, CPF nº 017807321-43, com ônus para o órgão de destino, para doravante desempenhar suas funções junto ao Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 02.07.2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>